ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Doc. 052/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 3.194 *DE* 20 *DE* abril *DE* 2001.

Ementa: "Dá denominação a logradouro público municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ***MARIA BENEDITA DE CAMPOS***, a rua situada atrás da Igreja, ligando a Rua Antônio Leal de Souza à Praça Souza Meneses, passando pelo Cemitério local, localizada no Distrito de Rialto, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 235 v.º
do Livro de nº 010
Graziella Oliveira da Mata

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro